

II.10.2 PROJETO DE MONITORAMENTO DE IMPACTOS DE PLATAFORMAS E EMBARCAÇÕES SOBRE A AVIFAUNA – PMAVE

3. Aspectos Gerais da Atividade

Solicitação/Questionamento 1: “A empresa apresenta o Aeroporto de Oiapoque/AP como opção de base aérea de apoio. Em virtude da exclusão de tal estrutura em revisões posteriores do Estudo, solicita-se revisão.”

Resposta/Comentário: A revisão 01 do PMAVE, elaborado conforme as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica 02022.000089/2015/76 é apresentada no **Anexo 1**, na sequência deste documento de resposta e já contempla a alteração da base de apoio aérea para o aeroporto de Macapá.

5. Equipe

Solicitação/Questionamento 2: “Não foi apresentada a equipe responsável pela execução das atividades relacionadas ao plano. Solicita-se adequação.”

Resposta/Comentário: A equipe responsável pela execução das atividades relacionadas ao PMAVE será encaminhada em data futura para CGPEG/IBAMA, tão logo o processo de concorrência para contratação da mesma seja finalizado.

6. Instalações de Atendimento

Solicitação/Questionamento 3: “A empresa informou que a Universidade Federal do Amapá - Oiapoque/AP atuará como Unidade de Estabilização de Fauna. Entretanto, a universidade não oferece graduação em Medicina Veterinária ou apresenta Clínica/Hospital Veterinário em sua estrutura. Solicita-se esclarecimentos sobre a adequação do estabelecimento para execução das atividades propostas. A empresa informou que a Universidade Federal Rural da Amazônia - Belém/PA (UFRA) executará atividades de reabilitação e necropsia dos animais. Entretanto, não apresentou detalhamento sobre a estrutura disponível e equipe responsável. Solicita-se esclarecimentos..”

Resposta/Comentário: A TEPBR esclarece que a Universidade Federal do Amapá, localizada no município de Oiapoque, não será mais utilizada como Unidade de Estabilização de Fauna uma vez que a base de apoio aéreo da atividade foi transferida para o município de Macapá. Em Macapá será utilizada a instalação do Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) como Centro de Reabilitação de Fauna (CRF) para atendimento das aves resgatadas pelo PMAVE. A estrutura do CETAS de Macapá apresenta recintos prontos e aptos a receber animais (**FIGURA 1** e **FIGURA 2**), grande quantidade de salas e instalações reformadas, incluindo um grande recinto de voo, medindo C=50m X L=15m X H=6m (**FIGURA 3**). Adicionalmente, a proximidade ao aeroporto internacional de Macapá traz uma facilidade logística para operacionalização do PMAVE. O Histórico do processo de formalização da utilização do CETAS de Macapá, bem como as principais melhorias na infraestrutura, capacitação de pessoal e disponibilização de recursos técnicos que serão disponibilizados ao CETAS com a parceria estão apresentados no **Anexo 2**, entretanto a formalização final se dará após as aprovações e autorizações legais.

Desde os primeiros entendimento junto ao CETAS de Macapá, a superintendência e coordenadoria local demonstraram total interesse na efetivação da parceria em função dos benefícios a serem obtidos pela instituição, com destaque para a presença de veterinário com maior frequência, ampliação no suprimento de água e energia elétrica, bem como com a capacitação de seu corpo técnico e operacional em relação às técnicas e protocolos adotados em situações de emergência. O projeto tem como visão a transformação do CETAS Macapá como uma referência em termos de Centro de Resposta a Emergência para a Margem Equatorial, podendo ser acionado pela Autoridade Nacional em caso de ativação do PNC.

No âmbito legal a parceria pretende demonstrar que o atual projeto não possui as características de empreendimentos que foram proibidos de utilizar os recursos dos CETAS em todo o Brasil, conforme conclusão do Parecer N° 167/2012-PFE/CONEP-PFE-IBAMA/PGF/AGU de 21/03/2012, apresentado no **Anexo 3**.

Dois aspectos principais que diferenciam o empreendimento de pesquisa exploratória offshore da TEPBR dos empreendimentos referenciados no parecer 167/2012 são:

- Nos empreendimentos *offshore* não existe a captura de animais durante a fase de preparação (instalação); e
- A parceria proposta não irá acarretar ônus para o CETAS, diferentemente das situações apresentadas no parecer em referência. Todos os custos referentes às benfeitorias nas instalações para atender aos requisitos do IBAMA, bem como custos operacionais em caso de ativação do PPAF serão de responsabilidades da TEPBR.



FIGURA 1 – Recintos reformados no CETAS – Macapá



FIGURA 2 – Recintos reformados no CETAS – Macapá



FIGURA 3 – Recinto de voo de grande dimensão no CETAS – Macapá

Em relação a cidade de Belém, a TEPBR esclarece que a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) possui hospital veterinário com centro cirúrgico, laboratório clínico, sala de necropsia, diagnóstico por imagem, e outras áreas associadas (**FIGURA 4** e **FIGURA 5**); além de possuir programa de Residência em Medicina de Animais Selvagens, conta com atendimento clínico-cirúrgico de animais silvestres implementado e presença de professores e residentes de animais selvagens e professores e residentes especialistas nas áreas de apoio (diagnóstico por imagem, laboratório clínico e cirurgia). Adicionalmente, a UFRA oferece facilidades logísticas pois se encontra próxima a fornecedores de suprimentos e materiais, e facilidade de acesso, uma vez que suas principais vias são pavimentadas. Oferece ainda outras alternativas de

acesso como a presença de atracadouro dentro da universidade (**FIGURA 6**) e uma área com possibilidade de pouso de helicóptero. Os trâmites para formalização da utilização das instalações e equipe da UFRA já foram iniciados, conforme histórico do processo e minuta do Acordo de Cooperação Técnica apresentados no **Anexo 4**. Uma cópia do acordo final assinado será anexada ao PEI Consolidado.



FIGURA 4 – Recintos para atendimento à fauna dentro do campus da UFRA



FIGURA 5 – Campus da UFRA com instalações para atendimento à fauna



FIGURA 6 – Atracadouro dentro do campus da UFRA

Solicitação/Questionamento 4: “A empresa deverá rerepresentar o projeto, considerando as adequações/esclarecimentos solicitados e conforme as orientações contidas na Nota Técnica N° 02022.000089/2015-76 CGPEG/IBAMA. Para fins de padronização, a identificação do plano deverá ser substituída por “Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna - PMAVE.”

Resposta/Comentário: A revisão 01 do PMAVE, elaborado conforme as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica 02022.000089/2015/76 e contemplando as adequações solicitadas, se encontra no **Anexo 1** desta resposta, apresentada em seguida.